



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO ODILON AIRES

Lido

Em 11/10/05

QPB

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N° IND 3986/2005

(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)

Ao Protocolo Legislativo para registro o. em  
seguida, à CSEG  
Em 13/10/05  
*Maurício Pinto*  
Assessor de Assessoria da Plenária

Sugere ao Departamento de Transito do Distrito Federal – DETRAN-DF, providências no sentido de que seja disponibilizada a bibliografia obrigatória para realização da prova do curso de direção defensiva, na Internet, livrarias e bancas de jornal e agências do BRB.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Departamento de Transito do Distrito Federal – DETRAN-DF, providências no sentido de que seja disponibilizada a bibliografia obrigatória para realização da prova do curso de direção defensiva, na Internet, livrarias e bancas de jornal.

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

Temos recebido em nosso Gabinete Parlamentar, diversas solicitações de motoristas que questionam com a forma de distribuição da literatura obrigatória para realização do curso de direção defensiva oferecido pelo Departamento de Transito do Distrito Federal – DETRAN-DF. Alguns motoristas relataram que chegaram a passar horas em filas de espera na sede do DETRAN-DF para poder comprar a apostila do curso.

Algumas soluções foram apresentadas para aliviar o problema entre elas estão: a disponibilização do conteúdo da apostila através do site do DETRAN – DF, venda da literatura em livrarias, bancas de jornal e agências do BRB.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.005.

*Odilon Aires*  
Deputado **ODILON AIRES**  
PMDB/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND N° 3986/05	
Fls. N.º 01	Pausa